

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2025, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO E A EMPRESA PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM FOZ DO IGUAÇU/PR.

I – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento, com fulcro no art. 135 e 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como os artigos 53 a 61 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Cláusula Sétima do instrumento contratual, tem por objeto a repactuação do valor mensal do **contrato nº 126/2025 de prestação de serviços de vigilância para atender a Defensoria Pública da União em Foz do Iguaçu/PR.**

II – DO PREÇO DO SERVIÇO

Em razão da Convenção Coletiva de Trabalho nº **PR000251/2026**, reajusta-se o preço dos salários e benefícios dos trabalhadores das empresas prestadoras de serviços à terceiros, com abrangência territorial em Foz do Iguaçu/PR.

Consequentemente, o valor mensal do serviço passa de **R\$ 13.999,98** (treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para **R\$ 14.960,78** (quatorze mil novecentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), a contar de 01/02/2026 (início da vigência da CCT) até 13/07/2030 (encerramento provável do contrato) ou novo fator gerador – **Reajuste percentual de 6,86%:**

Objeto	Valor atual	Reajuste percentual	Valor repactuado
Vigilância - 12x36h Diurno	R\$ 13.999,98	6,86%	R\$ 14.960,78

III – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas avençadas no Contrato nº 126/2025.

IV – DO CADASTRAMENTO

Em atenção ao disposto no art. 16 da Lei 13.707, de 14 de agosto de 2018, cadastre-se o presente Termo de Apostilamento no SIASG/SICON – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais/Sistema de Divulgação de Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Vilaça Loureiro Santos, Secretário-Geral Executivo Adjunto**, em 09/04/2026, às 21:33, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **8885822** e o código CRC **EC2E526C**.